



EDITAL Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO 2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PLENÁRIA PARA COMPOSIÇÃO DE MANDATO Considerando o termino do mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- Gestão 2022-2025, em 10 de fevereiro de 2025, se faz necessária nova eleição dos segmentos da Sociedade Civil para as vagas de titulares e suplentes, o Edital de Convocação para Eleição do Biênio 2025-2027, conforme segue abaixo: O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pelos artigos 4º a 6º da Lei Municipal nº 251, de 20 de setembro de 2010 e Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que traça normas gerais sobre a Assistência Social, torna pública a convocação, dos interessados em participar da plenária para eleição de conselheiros da sociedade civil, visando composição do conselho para o biênio 2025-2027: CONVOCAÇÃO De Plenária Municipal para eleição de conselheiros da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social - gestão 2025-2027 para composição de mandato, dos seguintes segmentos: 1 - 03(três) titulares e 03(três) suplentes: Representantes da sociedade civil, escolhidos em foro próprio, nos termos da regulamentação fixada pelo CMAS e sob fiscalização do Ministério Público, com a seguinte composição: 2 - 03(três) titulares e 03(três) suplentes: 01(um)Titular e 01(um) suplente Representante da Associação Mulheres Vividas, sendo: 2.1 - 01(um) titular e 01(um) suplente: Representante dos Direitos da Criança e do Adolescentes sendo: 2.2 - 01(um) titular e 01(um) suplente: Representante dos Usuários da Política de Assistência Social. São critérios para definir as organizações representativas da Sociedade Civil: a - A titularidade da representação da sociedade civil e respectiva suplência serão exercidas pelas entidades com maior número de votos obtidos em cada um dos segmentos das representações de que trata esse artigo; b - O primeiro suplente da representação da sociedade civil exercerá a suplência do primeiro titular; o segundo suplente exercerá a do segundo titular e, da mesma forma, o terceiro suplente exercerá a suplência do terceiro titular, todos sempre dentro da mesma categoria de representação; c - Em caso de vacância do conselheiro da sociedade civil, será convocado para ocupar a vaga o conselheiro sequencialmente mais votado no processo eleitoral, dentro do mesmo seguimento de representação. No caso de empate de votos, prevalecerá o candidato com mais idade. DATA DA PLENÁRIA: 10 de fevereiro de 2025 - segunda-feira, HORÁRIO: das 09:00 às 10:00 horas LOCAL: Na sala da Assistência Social - SMAS, na Avenida Tocantins no prédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. 1 - Das Inscrições: As inscrições dos candidatos e delegados estarão disponíveis de 10 de fevereiro de 2025 à 12 de março de 2025, devendo obrigatoriamente ser realizadas as inscrições pessoalmente na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, na sede da prefeitura. Os documentos obrigatórios para efetivação da inscrição: CPF, RG e comprovante de endereço. 2- Dos Recursos: Caberá recurso à Comissão Eleitoral, no caso do indeferimento da inscrição, no prazo de 24 horas a partir da publicação, que se dará por via eletrônica (e-mail com comprovação de recebimento), Imprensa Oficial do Município. O recurso deverá ser endereçado à Comissão Eleitoral, entregue pessoalmente na Secretaria Executiva do CMAS e será deliberado no prazo de 24 horas. O resultado do recurso será encaminhado para ciência do inscrito por email. 3 - Das Indicações dos Delegados: Caberá a cada organização indicar até 03 (três) delegados, podendo apenas 01 (um) ser candidato à vaga no CMAS para o processo eleitoral, respeitando-se os critérios definidos na Lei Municipal nº 251/2010. 4 - Da Eleição: - A plenária será aberta a população, porém só poderão votar e ser votados os inscritos previamente pelos segmentos, até 12 de março de 2025. 4.1 - A Eleição dos segmentos da Sociedade Civil: 03(três) titulares e 03(três) suplentes: 01(um)Titular e 01(um) suplente Representante da Associação Mulheres Vividas, 01(um) titular e 01(um) suplente: Representante dos Direitos da Criança e do Adolescentes sendo, 01(um) titular e 01(um) suplente: Representante dos Usuários da Política de Assistência Social, serão eleitos em foro próprio, através de plenárias específicas e coordenadas pelo próprio segmento, convocadas e acompanhadas pelo Conselho Municipal da Assistência Social. 4.2 - Os candidatos e os delegados terão direito a 02 (dois) votos cada. 4.3 - Em caso de empate, a nova eleição ocorrerá em até 30 (trinta) minutos após apuração dos votos, será entre esses candidatos e os delegados do respectivo segmento, os quais terão direito a 01 (um) voto cada. Encaminhamento ao Executivo Municipal da relação dos Representantes da Sociedade Civil eleitos, com pedido de publicação de portaria. Posse dos Conselheiros eleitos para a Gestão 2025 -2027, e primeira Reunião Ordinária da Gestão 2025-2027, dia 12 de março de 2025, na sala da Secretaria de Assistência Social na sede da Prefeitura, a partir das 09:00 horas às 10:00 horas. A Comissão Eleitoral acompanhará o Processo Eleitoral de Composição até a instalação da Assembleia de Eleição, auxiliando o segmento no processo de organização e habilitação de candidatos e eleitores, sendo que os casos omissos e as dúvidas serão dirimidos por essa Comissão. Bom Jesus do Tocantins, 12 de março de 2025. Sâmora Coêlho Custódio, Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-c50f99-18022025191205**